



## INDICAÇÃO Nº 2402/2025

Ampliação do horário de funcionamento da Patrulha Guardiã Maria da Penha da Guarda Municipal de Jundiaí para atendimento 24 horas.

Considerando que a Patrulha Guardiã Maria da Penha é uma iniciativa essencial no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, atuando na fiscalização do cumprimento das medidas protetivas de urgência previstas na Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha);

Considerando que a Patrulha realiza visitas periódicas às mulheres em situação de risco, promove o acompanhamento contínuo dos casos, fortalece o vínculo entre a vítima e a rede de proteção, e funciona como um elo entre o Judiciário, o Ministério Público, os serviços de assistência social e a segurança pública;

Considerando que a atuação da Patrulha vai além da vigilância: trata-se de uma política pública humanizada e preventiva, que salva vidas, acolhe vítimas e inibe agressores por meio de uma presença institucional constante e qualificada;

Considerando que, atualmente, o funcionamento da Patrulha se limita ao horário das 7 h às 19 h, período que deixa desassistida uma importante parcela de vítimas justamente no período mais crítico para a ocorrência de agressões, que é a noite e a madrugada, conforme apontam estudos e registros nacionais de violência contra a mulher;

Considerando que o ciclo da violência doméstica frequentemente se intensifica nos turnos em que as mulheres estão em maior vulnerabilidade — como à noite, dentro de casa, após o expediente de trabalho ou quando seus filhos também estão presentes —, sendo esse o momento em que mais precisam de proteção;

Considerando que a ampliação do atendimento para 24 horas por dia asseguraria resposta imediata aos chamados emergenciais, intensificaria a vigilância às medidas protetivas e possibilitaria o acolhimento em tempo real, especialmente durante fins de semana, feriados e horários de menor presença institucional;

/jgb





Considerando ainda que a ampliação do serviço contribuirá diretamente para a redução da reincidência da violência, para o empoderamento das mulheres atendidas e para o fortalecimento da rede municipal de proteção, tornando Jundiaí uma referência ainda mais efetiva no combate à violência de gênero,

**INDICO** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que sejam realizados os devidos estudos técnicos, administrativos e operacionais para viabilizar, com a urgência e prioridade que o tema exige, a ampliação do funcionamento da Patrulha Guardiã Maria da Penha da Guarda Municipal para atendimento 24 horas, assegurando cobertura integral, contínua e qualificada às mulheres protegidas por medidas judiciais e em situação de risco, consolidando a política de enfrentamento à violência doméstica como permanente e eficaz no município.

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 2025.

**HENRIQUE DO CARDUME**

/jgb

